

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000352

CONTRATO N°: 00066/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E G P DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevêdo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB e o Fundo Municipal de Saúde Do Município De Arara-PB, com o CNPJ: 11.898.585/0001-25, com sede a Rua Gama Rosa, s/n - centro, nesta cidade, neste ato representado pelo secretario o Sr. **Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior**, CPF: 053.548.144-64, denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado G P DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - Rua Vinte e Quatro de Maio, 1400 - Tambor - Campina Grande - PB, CNPJ n° 10.815.551/0001-67, neste ato representado por **Táina de Lourdes Leite Pimentel**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliado na Rua Wiliam Alves Gomes, 77, das Malvinas - Campina Grande - PB, CPF n° 024.738.204-30, Carteira de Identidade n° 366.066 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00029/2014, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento parcelado de peças de reposição e prestação de serviços especializados em mecânica, elétrica, pintura e reboque, para atender as necessidades da Frota de Veículos Pertencentes e/ou Locados a esta Edilidade.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00029/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 350.580,50 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente aos itens: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25, vencidos conforme histórico da ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alinea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS:

- 01.00 - GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.1002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
- 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
- 12.361.2008.2014 - Manter Ativ. da Educação Básica - MDE

12.361.2008.2015 - Manter Ativ. do Ensino - Salário Educação
 12.361.2008.2016 - Manter Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - S.M.S
 10.301.2005.2025 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO
 10.301.2020.2021 - Manutenção de Outros Programas - Recursos Fundo a Fundo FNS/SUS/PAB
 10.301.2020.2029 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde
 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMTS
 08.243.2003.2034 - Manutenção do Programa Pro Jovem Adolescente - PBVI
 08.243.2010.2035 - Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
 08.244.2004.2031 - Manter Ativ. de Outros Programas Fundo a Fundo - FNAS
 08.244.2004.2037 - Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social
 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 09.00 - SEC. DE AGRICULTURA
 20.122.2009.2009 - Manter Atividades da Sec. de Agricultura
 10.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 18.541.2015.2006 - Manutenção da Secretaria de Meio-Ambiente
 11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE
 27.812.0014.243 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Esporte
 3.3.90.30.01 - Material de Consumo.
 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

000353

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total das peças de reposição ou prestação de serviços solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos/serviços das peças de reposição licitadas serão feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
 b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
 c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
 b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
 c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
 d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
 e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

000354

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 04 de Agosto de 2014.

TESTEMUNHAS

Marcos Maciel da Cunha Souza

Henrique Rodrigues dos Santos

PELOS CONTRATANTES

Rafael de Azevedo

RAFAEL FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34

Carlos Alberto Fernandes Camilo Júnior
Carlos Alberto Fernandes Camilo Júnior
Secretario Municipal de Saúde
053.548.144-64

PELO CONTRATADO

Taina de Lourdes Leite Pimentel
G P DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS PARA
VEICULOS LTDA
TÁINA DE LOURDES LEITE PIMENTEL
024.738.204-30

A UNIÃO 25 Publicidade

Vigência: 1º unicatamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Publicações: por internet ou no UCVU às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 35325234.

São João Rio do Fêbe - PB, 11 de Agosto de 2014
ALINE DE OLIVEIRA PIRES
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014
OBJETO: Execução de serviços de profissionais do setor artístico e concepção de estrutura, destinados as festividades de Emancipação Política do município, Data e Local, às 09:00 horas do dia 22/08/2014, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinele Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB.

Bernardino Batista - PB, 11 de Agosto de 2014.
Mateus Ribeiro Dantas.
Pregoeiro.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 47/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a confecção de materiais gráficos e formulários padronizados, destinados a diversas Secretarias do município, Data e Local, às 10:00 horas do dia 22/08/2014, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinele Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB.

Bernardino Batista - PB, 11 de Agosto de 2014.
Mateus Ribeiro Dantas.
Pregoeiro.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de confecção de prateleiras dentárias, para atender as atividades do Programa de Saúde Bucal do município, Data e Local, às 11:00 horas do dia 22/08/2014, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinele Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB.

Bernardino Batista - PB, 11 de Agosto de 2014.
Mateus Ribeiro Dantas.
Pregoeiro.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.006/93 e suas alterações, o complementar nº 123/2008 alterações e demais normas inerentes a espécie que após abertura e análise das propostas de preços em reunião realizada em 28 de Julho de 2014 as 11:00hs, cujo objeto foi **LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, FOLHA DE TRANSPORTE, folha de vencimento a empresa: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 09.186.974/0001-87, no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e quinhentos reais)** de 2014.

HUMBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2014
Torna público para realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remígio - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Locação de espaço, sem e gerador para o Festival Remigense de Culturas Recreativas: prévios no ordenamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 001-491. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.**

Telefone: (083) 33641631.
Email: licitacoesremigio@gmail.com

Remígio - PB, 11 de Agosto de 2014
ANTONIO FELIPE DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE CPF PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2014, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica, a fim de realizar prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 14.860,00.**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2014, que objetiva: Aquisição parcelada de peças de reposição e prestação de serviços especializados em mecânica, elétrica, pintura e reboco, para atender as necessidades da Frota de Veículos Pertencentes à/ou Locados a esta Estação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DOBÁUTO PEÇAS LTDA - R\$ 107.959,50; G P DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - R\$ 350.580,50.**

Arara - PB, 01 de Agosto de 2014.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, a fim de realizar prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE FUNDEB 40%, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00064/2014-04.08.14 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 14.950,00.**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de peças de reposição e prestação de serviços especializados em mecânica, elétrica, pintura e reboco, para atender as necessidades da Frota de Veículos Pertencentes à/ou Locados a esta Estação. **FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE FUNDEB 40%, PAB FIXO, 30.01 - Material de Consumo, 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00068/2014 - 04.08.14 - DOBÁUTO PEÇAS LTDA - R\$ 107.959,50. CT Nº 00068/2014 - 04.08.14 - G P DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - R\$ 350.580,50.**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Material Odontológico de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e dos PSP's, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 28.863,00; LUM LADEIRA & CIA E ASSISTÊNCIA DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - R\$ 3.917,60; L LADEIRA & CIA LTDA - ME - R\$ 18.361,05; SANTOS & LUCENA LTDA - ME - R\$ 41.118,03. Ficam desde já convocados os representantes legais das empresas vencedoras para assinaturas dos contratos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação. Publicações e compras.**

Arara - PB, 12 de Agosto de 2014.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

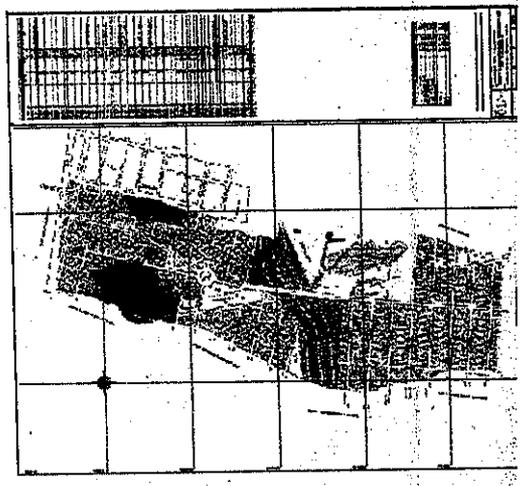
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
Torna público para realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, 511 - Centro - Arara - PB, às 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição parcelada de materiais hidráulicos, para atender as demandas das Secretarias deste Município. Recursos: prévios no ordenamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 001-2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1037. Email: licitacoesdearara@bol.com.br.**

Arara - PB, 11 de Agosto de 2014.
ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMILO

João Pessoa > Paraíba > TERÇA-FEIRA, 12 de agosto de 2014

80186-611m² - 80186-611m² - Área de Equipamento Público - 11.030,21m² - correspondente a 2,04% - Área de 124.255,56m² - correspondente a 22,94% - Faixa de Dominio CHESF - 48.285,63m² - correspondente a 3,56% - AREAS VERDES - Área de preservação nº 01 - correspondente a 13.443,82m² - Área de preservação nº 02 - correspondente a 42.885,77m² - Área de preservação nº 03 - correspondente a 40.901,33m² - Área de preservação nº 04 - correspondente a 27.056,72m² - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - Quadra 03 - correspondente a 511,74m² - Quadra 17 - correspondente a 1.829,10m² - Quadra 20 - correspondente a 804,24m² - Quadra 28 - correspondente a 3.746,00m² - Quadra 34 - correspondente a 4.139,13m² - Total a ser Locado - 641.893,74m², correspondente a 100%. - contendo 789 (setecentos e oitenta e nove) lotes residenciais, com 09 (nove) quadras, cujo LOTEAMENTO passou a denominar-se: " LUAR DO CAMPESTRE ", hoje no perímetro urbano da Cidade de Patos e sob número 41.006.231.0001.0.000, com seus limites já definidos conforme citados acima. - LOTEAMENTO LUAR DO CAMPESTRE ", com a devida autorização da SUDEMA, conforme Certificado de Licença de Implantação nº 3216/2013, datada de 22 de outubro de 2013, com vencimento para o dia 22 de outubro de 2015. Alvará de implantação, processo sob nº CA 6.170/2014 - Alvará nº 0001 - Implantação/2014, datado de 29 de maio de 2014, com vencimento para este (06) meses, e estando hoje, totalmente no perímetro urbano, desta cidade de Patos-PB, certificado fornecido pela Prefeitura de Patos-PB, o sistema viário, é constatado de vias nelimitado e vias locais. - A sua concepção teve como base fundamental, a integração do LOTEAMENTO "LUAR DO CAMPESTRE " localizado na Rua Sérgio Lima, no Bairro da Maternidade, Zona Urbana desta Cidade de Patos-PB, por rodovia local e regional, através do acesso a saída de Patos ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, no órgão Oficial do Estado, uma vez e, de suas últimas em JORNAL de grande circulação do Estado. Fim do prazo deste e não havendo impugnação será feito o registro, os documentos e disposições dos interessados neste Serviço Registral de Imóveis, durante as horas regulamentares, sito à Rua Paraguru Filho, sob nº 130, Centro, nesta cidade de Patos-PB. - O LOTEAMENTO em referência, foi aprovado pelo Prefeito Constitucional da Cidade de Patos-PB, em data de 29 de maio de 2014, devidamente assinado pelo Dr. Adraldo Leandro Vieira - Engenheiro da Prefeitura, Manoel Dantas Mota - Diretor de Divisão de Fiscalização e Mat. Assunção de Lucena Trindade Martins - Secretária da SENIPRA. - Decorrido o prazo de quinze (15) dias, de última publicação, não havendo nenhuma contestação, por parte de quem quer que seja interessados, será o LOTEAMENTO legalmente registrado, não cabendo qualquer recurso. - Dado e passado nesta cidade de PATOS(PB), 07 DE AGOSTO DE 2014. Eu, _____, O Oficial do Serviço Registral desta Comarca de Patos-PB, a subscrevi e digitei. (FERNANDO HEIRA TRIGUEIRO).



Nº 154, quarta-feira, 13 de agosto de 2014

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

189



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.08.05-01PP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de borracharia em geral nos veículos que compõem a frota oficial do município de tomé-açu. Tipo: Menor Preço. Abertura: 26/08/2014, às 9h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.08.06-01PP

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lanternagem, pintura, solda e afins, para atender as demandas da PMTA e demais Secretarias do Município de Tomé-Açu/PA. Tipo: Menor Preço. Abertura: 26/08/2014, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.07.31-01PP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de instrumentos musicais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação em atendimento ao projeto: "A MÚSICA É PARA TODOS". Tipo: Menor Preço. Abertura: 27/08/2014, às 09h00min. Local: Sala da CPL. Site à Av. Três Poderes, nº 738 Centro, Tomé-Açu/PA. Informações de 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

JOSÉ WILDO TAKETA BEZERRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014

Objeto: Contratação de empresa para obras complementares do Mercado Municipal Gançado Sampaio. Data e abertura dos envelopes: 29/08/2014 às 09 h30min. Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA.

EDER RABELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos p/ Secretaria de Assistência Social Pregão 2/2014-FMAS Vig:31/12/2014 D.Ass: 11/8/2014 Partes: Prefeitura Municipal e LV de Souza RS7.200,00
Objeto: Aquisição de material de expedientes e serviços de encadernação e fotocópia de documentos p/ Prefeitura Pregão 54/2014-PMU Vig:31/12/2014 D.Ass: 11/8/2014 Partes: Prefeitura Municipal e JAF. Altra RS 147.519,85.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014-PMU

Abertura: 26/8/2014 às 9:00h na sede da PMU Objeto Contratação de empresa p/ aquisição de tubos de concreto p/ Secretaria de Obras, menor preço. Edital RS150,00 F: (913)726-1115.

WILLIAN RÓCHA DE FREITAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, a fim de realizar prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0028/2014. DOTAÇÃO: Recursos: FPM,ICMS,TRIBUTOS, MDE,FUNDEB 40%, FAP FIXO e FUS: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 0064/2014 - 04.08.14 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 14.950,00.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças de reposição e prestação de serviços especializados em mecânica, elétrica, pintura e rebouque, para atender as necessidades da Frota de Veículos Pertencentes e/ou Locados a esta Unidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0029/2014. DOTAÇÃO: Recursos: FPM,ICMS,TRIBUTOS,PD-DE,QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE,FUNDEB 40%,QUOTA, PET,PRO-JOVEM,CRAS,PAB FIXO e FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 0065/2014 - 04.08.14 - DOBÚ AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 107.959,50. CT Nº 0066/2014 - 04.08.14 - G P DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - R\$ 350.580,50.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessoria/licitad.html>, pelo código 00032014081300189

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0028/2014, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica, a fim de realizar prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 14.950,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0029/2014, que objetiva: Aquisição parcelada de peças de reposição e prestação de serviços especializados em mecânica, elétrica, pintura e rebouque, para atender as necessidades da Frota de Veículos Pertencentes e/ou Locados a esta Unidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOBÚ AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 107.959,50; G P DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - R\$ 350.580,50.

Arara - PR, 1ª de agosto de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0030/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Material Odontológico de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e aos PSF's, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 28.863,00; JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - R\$ 3.917,60; L M LADEIRA & CIA LTDA - ME - R\$ 18.361,05; SANTOS & LUCENA LTDA - ME - R\$ 41.118,03. Ficam desde já convocados os representantes legais das empresas vencedoras para assinaturas dos contratos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Arara - PR, 12 de agosto de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09h30min do dia 25 de agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais hidráulicos, para atender as demandas das Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoes@dearara@bol.com.br.

Arara - PR, 11 de agosto de 2014.

ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMILO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Objeto: Compra de Merenda Escolar de Produtores Locais - "Agricultura Familiar" - nº 2/2014.

A Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PR, torna público que fará realizar através da Secretaria Municipal de Educação, às 10h00min, do dia 02 de Setembro de 2014, licitação "Chamada Pública", do tipo menor preço, na sede da Prefeitura Municipal de Baía da Traição, no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição/PB, Sala da CPL, para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento de Alunos matriculados e assistidos pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creches Municipais. No período de Setembro a Dezembro de 2014. Conforme Lei 11.947/09 e Resolução nº 26/13. Recursos: previstos no orçamento vigente (PNAE). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada à Rua José Edmilson Medeiros, s/n - Centro - Baía da Traição/PB.

Baía da Traição - PB, 12 de agosto de 2014.
JOELMA FLEX BARROSA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO
DO CRUZAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o parecer da Assessoria Jurídica, Tomada de Preços nº 05/2014, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO; HOMOLOGO e ADJUDICO o seu objeto a: M.J.B.PAIXÃO EIRELI-ME-R\$ 507.172,71.

Em 11 de agosto de 2014
GURMANO LACERDA DA CUNHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067.0024/2014. OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiários, com 580,40 m² de área coberta e projeto padrão do FNDE no município de Cabaceiras PR, conforme plantas cronograma físico financeiro, especificações técnica e memorial descritivo, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação, concluiu o seguinte: NENHUMA EMPRESA FOI INABILITADA. EMPRESAS HABILITADAS - Atenderam as exigências do Edital: 01 - CEDRO ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 07.940.834/0001-26. 02 - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 16.787.246/0001-38 e 03 - CONSOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME - CNPJ: 02.855.562/0001-42. Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias aos interessados, nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, findo o prazo, sem que tenha sido apresentado recurso, abrir-se-á as propostas de preços no dia 27/08/2014, às 11h30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Cabaceiras - PB, 12 de agosto de 2014.
JOSÉ DIANILSON GALDINO DE FARIAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.017/2014

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade: Pregão Presencial Nº 2.06.017/2014, realizado no dia 30 de julho de 2014 às 08:00 h, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MECANOGRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA foi declarado o Item 14 FRACASSADO.

Campina Grande, 31 de julho de 2014.
FELIPE SIVANA DINIZ JUNIOR
Pregueiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.022/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.022/2014. Empresas Habilitadas: CONSBRAS S/L- Construtora Brasil Ltda., Construtora e Serviços de Limpeza CRC Ltda. e POLIGONAL Projetos e Construções Ltda. Empresas Inabilitadas: BANDEIRANTES Construção e Urbanismo Ltda., por não atender ao disposto no item 7.2.5 letra "e"; COSMAR Construtora Sincera Ltda., por não atender ao disposto no item 7.2.5 letra "e"; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN Ltda., por não atender ao disposto no item 7.2.1 letra "a", item 7.2.2 letra "c", item 7.2.5 letra "e"; LY Construções e Serviços Fidei, por não atender ao disposto no item 7.2.1 letra "a", item 7.2.2 letra "c", item 7.2.5 letra "e"; MIMOZZA Construção Ltda., por não atender ao disposto no item 7.2.2 letra "c"; SUTA Construções Ltda., por não atender ao disposto no item 7.2.2 letra "c".

Campina Grande, 7 de agosto de 2014.
GABRIELLA COUTINHO GOMES FORTES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Márcio Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.